

# Violência Doméstica e Violência Sexual em tempos de pandemia

Redes de apoio e denúncias:  
você não está sozinha!



O atual cenário de pandemia da Covid-19 que estamos vivendo exige uma série de cuidados. Uma das principais medidas de proteção e prevenção à doença é o isolamento domiciliar, que faz as pessoas ficarem mais tempo em casa. Dessa forma, é possível evitar a contaminação pelo novo coronavírus.

Porém, essa medida ressalta problemas que já estavam entre nós: violência doméstica e violência sexual contra mulheres, crianças e adolescentes que podem se intensificar com o isolamento domiciliar.



Conforme a cartilha Violência Doméstica e Familiar na Covid-19, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), estima-se que o número de denúncias desse tipo de violência cresceu 50% no Brasil devido à pandemia.

De acordo com a Delegacia Interativa de São Gabriel da Cachoeira (AM), as denúncias sobre violência doméstica também aumentaram na cidade neste período.

São Gabriel da Cachoeira  
conta com uma rede de  
proteção contra esses  
crimes. Informe-se como  
se proteger!

**Você está sendo agredida ou se sentindo agredida? Seus filhos ou filhas estão sofrendo agressões, violências, toques inadequados ou estupros dentro de casa neste período de isolamento domiciliar?**



# Então saiba que você não está sozinha!



## Nós, mulheres do Rio Negro, estamos construindo nossas próprias redes e estratégias de proteção!

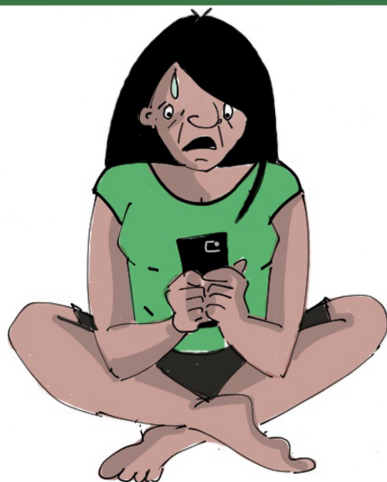
Temos a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), que vem desenvolvendo atividades sobre gênero, juventudes e violências em parceria com diversas instituições. Você pode entrar em contato com as coordenadoras do Departamento de Mulheres da FOIRN: Elizângela da Silva Baré (97) 98404-5990, Janete Alves Desana (97) 98408-7033, ou ainda pelo telefone institucional (97) 3471-1632.

E você também pode entrar em contato com o Conselho Tutelar, que está atendendo pelo whatsapp (92) 98430-5484.

Existe também o serviço que atende pessoas em todas as regiões do país, que é o Disque Direitos Humanos: Disk 100, um serviço de denúncias e também de proteção contra violações dos direitos humanos.



Caso você precise de ajuda da polícia, se estiver em São Gabriel da Cachoeira, você pode ligar para a Polícia Militar: (97) 99167-5923. A polícia irá até sua casa. Ou entrar em contato com a Polícia Civil (97) 98434-7132 para avisar à autoridade policial que você sofre violência.



**Todos esses órgãos  
fazem atendimentos 24  
horas, inclusive nos fins  
de semana e feriados.**

Conversar com parentes, amigas e vizinhas pode ajudar a desabafar, encontrar saídas, conhecer benzimentos e se fortalecer. Foi observado em rodas de conversa sobre violência em São Gabriel da Cachoeira que, na nossa cultura, redes de amigas têm sido algo profundamente importante em contextos de violências.



Também é importante ampliar as estratégias e fortalecer as práticas e os conhecimentos da nossa cultura! Cuidar das plantas, fazer farinha, tecer, por exemplo, podem trazer mudanças em alguns tipos de relações violentas em casa, facilitando entendimentos e até gerando renda, como também foi observado nas rodas de conversa em nossa cidade.



## Mas qual o procedimento realizado após uma denúncia de violência contra a mulher?

A delegada vai ouvir você e, de acordo com o caso, poderá pedir medidas protetivas, que vão desde o afastamento do agressor do lar, proibição de aproximação da vítima e de testemunha (pessoalmente ou por mensagens) e suspensão do porte de armas.

Além disso, pode ser feito o pedido de pensão provisória e prestação de alimentos, caso você dependa e/ou tenha filhos com o agressor. Se a situação for de ameaça de morte, agressões graves ou por repetidas vezes, a delegada vai analisar e poderá pedir a prisão do agressor.

Caso você tenha marcas das agressões, a delegada pedirá um exame de corpo de delito, que é um exame médico feito no hospital que vai comprovar a agressão.

Se você tiver fotos, vídeos ou áudios das agressões é importante levar para a delegacia.

Quando uma denúncia é realizada, os profissionais da delegacia produzem um inquérito policial, o qual é formado por vários documentos sobre o caso da violência. Esses documentos são enviados ao juiz ou juíza que segue avaliando o caso.



## O que devo fazer ao ter conhecimento de algum caso de violência contra a mulher?

Converse com ela, incentive e dê apoio durante o processo de denúncia. Lembre-se de que não há mulher que goste de sofrer violências! Mas nem todas querem que seu agressor seja preso.

Você também pode auxiliá-la com itens de alimentação e higiene, caso ela esteja precisando destes produtos.

Também é importante lembrar que bebidas alcoólicas não justificam atos de violência!



## E como identificar violências contra crianças em período de isolamento domiciliar?



Muitas das violências contra as crianças são observadas nas escolas, onde elas passam grande parte do tempo e onde interagem com os colegas e pessoas adultas. Mas com o isolamento domiciliar essa percepção se torna mais difícil.

Então, é importante que as mães, irmãs, primas, parentes fiquem atentas às crianças!

Observe o comportamento delas, fique atenta à forma com que a criança anda e senta, se apresenta marcas no corpo e, ainda, se sente medo de determinadas pessoas.

Não esqueça de ouvir e acreditar no que a criança e adolescente estão contando, dê atenção e credibilidade a elas.



## E quais as medidas que podem ser tomadas para proteção às crianças e adolescentes que sofrem violência no período de isolamento domiciliar?



A criança ou adolescente será acompanhada pelo Conselho Tutelar e o CREAS, receberá atendimento psicológico e assistência para avaliação de sua saúde.

O pai, padrasto ou outro adulto agressor no lar é afastado da criança, o que ocorre porque ele passa a cumprir pena prisional ou medidas protetivas para seu distanciamento da vítima. Se todos os responsáveis adultos cometem abusos, o Conselho Tutelar faz um levantamento de qual parente mais próximo pode passar a cuidar da criança ou adolescente.

É importante saber que a criança e adolescente não terão mais contato com seu agressor!

Saiba que todos esses processos serão sigilosos! Violência contra mulheres, crianças e adolescentes é coisa séria! Fazer fofocas e piadas sobre esses crimes não é legal! Ajudar as pessoas que se encontram nessa situação é um ato de cuidado.

Vamos construir juntas as ferramentas para as demandas de nossa cidade. O processo de cuidado é coletivo! Você não está sozinha! Em caso de violência contra mulheres, crianças e adolescentes proteja-se e ou denuncie.



Para se proteger, ligue:  
Elizângela Baré: (97) 98404-5990  
Janete Desana: (97) 98408-7033  
FOIRN (97): 3471-1632  
Conselho Tutelar: (92) 98430-5484  
Polícia Militar: (97) 99167-5923  
Polícia Civil: (97) 98434-7132  
Disque Direitos Humanos: 100

## Concepção e escrita:

Elizângela da Silva Baré (Departamento de Mulheres Indígenas do Rio Negro da FOIRN)  
Janete Alves Desana (Departamento de Mulheres Indígenas do Rio Negro da FOIRN)  
Dulce Meire Mendes Moraes (Mestranda na Faculdade de Saúde Pública da USP)  
Grace Jardim (Delegada de São Gabriel da Cachoeira)  
Dayane Franco da Silva (Presidente do Conselho Tutelar de São Gabriel da Cachoeira)

## Assessoria, ideias, leitura e revisão:

Florinda Lima Orjuela (Agricultora e moradora de São Gabriel da Cachoeira)  
Ana Amélia Hamdan (Jornalista do Instituto Socioambiental - ISA)  
Carla Dias (Antropóloga do Instituto Socioambiental - ISA)  
José Miguel Nieto Olivar (Professor na Faculdade de Saúde Pública da USP)  
Desenhos: @o.ribs  
Diagramação: @wellsiqueira

## Apoio Institucional

Instituto Socioambiental (ISA)  
Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN)  
Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP - USP)  
Delegacia Interativa de Polícia de São Gabriel da Cachoeira  
Conselho Tutelar de São Gabriel da Cachoeira



ISA  
Instituto Socioambiental



Informativo produzido em julho de 2020 em apoio às  
mulheres e crianças de São Gabriel da Cachoeira (AM).